



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital 001/2022 - CEDUC/DRI
PROCESSO Nº 23088.028575/2022-93

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PARTICIPAR DE
CAPACITAÇÃO EM *COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING -
COIL***

Período de Execução: Setembro/2022 a Outubro/2022

A Diretoria do Centro de Educação (Ceduc), juntamente com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), no uso de suas atribuições, tornam público o Edital CEDUC/DRI 001/2022 dentro da Política de Internacionalização e do Plano de Desenvolvimento Institucional Unifei que contemplam ações de incentivo à internacionalização e à modernização do ensino superior por meio de recursos da União/Unifei.

1. Apresentação

Este edital visa regulamentar:

1.1. A seleção de docentes da Unifei para a participação no Curso de Capacitação em Aprendizagem Internacional Online Colaborativa (*Collaborative Online International Learning - COIL*) em parceria com a State of New York University (SUNY), nos Estados Unidos da América.

2. Das disposições preliminares

2.1. O Curso de Capacitação de Docente em COIL será ministrado a partir de outubro de 2022, de forma remota.

2.2. O curso será ministrado em língua inglesa

2.3. O curso constituirá em 3 *workshops* sequenciais, com carga horária de 9h por *workshop*, sendo 3h síncronas e 6 h assíncronas, distribuídos em 03 (três) semanas (ANEXO 1).

2.4. O objetivo do curso é capacitar os docentes para trabalharem em projetos de aprendizagem ativa/baseada em projetos de forma colaborativa, com parceiros internacionais em ambiente virtual. Os projetos COIL podem ocorrer tanto dentro de uma disciplina obrigatória como de uma optativa/eletiva e têm sua duração decidida pelos docentes parceiros. Desta forma, um projeto COIL pode ser uma atividade dentro de um bimestre, ou se desenvolver durante toda a disciplina.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

2.5 O Ceduc e a DRI fornecerão suporte ao docente capacitado em COIL nos seguintes aspectos: institucionalização do projeto, auxílio para produção de material didático multimodal (vídeos, animações, infográficos e outros tipos de material utilizando imagens, som e texto), auxílio de bolsistas para tradução/revisão de material (condicionado à seleção de bolsistas fluentes no idioma alvo) e compartilhamento dos materiais disponibilizados pela State University of New York para membros da comunidade COIL.

3. Elegibilidade

O Curso de Capacitação de Docente em COIL está aberto a todos os docentes em nível de graduação e de pós-graduação da Unifei.

4. Número de vagas

Serão selecionados 06 (seis) docentes para participarem do curso de Capacitação de Docente em COIL.

5. Requisitos exigidos

Para o Curso de Capacitação de Docente em COIL, o (a) docente deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Atuar em curso de graduação e/ou de pós-graduação da Unifei;
- b) Possuir conhecimento em língua inglesa
- c) Elaborar o resumo de uma proposta de projeto colaborativo online internacional, escrito em língua inglesa, entre 200 e 250 palavras, contendo objetivo, competências técnicas e transversais desenvolvidas e produto final esperado.
- d) Comprometer-se a completar a capacitação, participando dos 03 (três) *workshops* e a implementar um projeto COIL em até 06 (seis) meses após o encerramento do terceiro *workshop* (ANEXO 2). Vale ressaltar que o docente poderá alterar a proposta inicial submetida, de acordo com seu interesse e/ou o interesse dos seus parceiros COIL. O docente selecionado que não cumprir esse requisito dentro do prazo estipulado, deverá devolver o dinheiro empenhado pela Unifei para sua capacitação, no valor de \$600,00 (seiscentos dólares) com cotação do câmbio da data do ressarcimento.

6. Prazos, documentos e procedimentos para inscrição

6.1. O edital estará disponível nas páginas do CEDUC em <https://ceduc.unifei.edu.br/editais/> e da DRI em <https://unifei.edu.br/relacoes-internacionais/editais/editais-em-aberto/> e as inscrições serão no período de 30/09/2022 até às 23h59 do dia 13/10/2022.

6.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/HvDktSDuRiXosZXx7>



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

6.3. Para a inscrição, serão solicitados, também, os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de participação em e/ou coordenação de projetos de extensão (em um só arquivo);
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO 2);
- c) Resumo da proposta de implementação do COIL em inglês (até 250 palavras)

7. Análise das candidaturas

7.1. A análise será efetuada no período de 14/10/2022 a 17/10/2022, pela comissão de seleção composta por uma representação do Ceduc e por uma representação da Diretoria de Relações Internacionais. A classificação dar-se-á pela média aritmética entre os pontos obtidos nos seguintes itens de pesos iguais:

- a) Número de projetos de extensão como coordenador comprovados- 02 (dois) pontos por projeto até o máximo de 10 (dez pontos);
- b) Número de projetos de extensão como participante comprovados- 01 (um) ponto por projeto até o máximo de 10 (dez pontos);
- c) Proficiência em língua inglesa avaliada pelo resumo da proposta de implementação de COIL submetida. Serão avaliados léxico e estrutura gramatical, com um máximo de 10 (dez) pontos.

7.2. Em caso de empate da classificação final, terá preferência o(a) que tiver maior idade.

8. Divulgação do resultado

O resultado, e demais comunicados referentes ao edital, serão publicados nas páginas do CEDUC, em <https://ceduc.unifei.edu.br/editais/> e da DRI, em <https://unifei.edu.br/relacoes-internacionais/editais/editais-em-aberto/> em 18/10/2022.

9. Recursos financeiros

9.1. O curso será pago com recursos da União destinados ao Ceduc para capacitação docente e alinhados ao PDI da Unifei, objetivo estratégico 16 - Consolidar políticas institucionais de internacionalização.

9.2 Os docentes selecionados não receberão auxílio financeiro.

10. Compromisso pós-seleção

O docente selecionado deverá participar dos 03 (três) *workshops* do curso de capacitação em COIL, que será realizado remotamente. Também deverá implementar um projeto COIL em até 6 meses após o encerramento do terceiro *workshop*.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

11. Disposições gerais

11.1. Cabe recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado por e-mail e dirigido à direcao.ceduc@unifei.edu.br. A comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para proferir a decisão final.

11.2 O processo seletivo de que trata este edital terá validade até 30/06/2023.

11.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e em formato diverso do estabelecido neste edital, nem aquelas que forem feitas sem preenchimento do formulário ou sem apresentação de algum dos documentos exigidos. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Ceduc e pela Diretoria de Relações Internacionais.

12. Cronograma

Lançamento do edital	29/09/2022
Período de inscrição	30/09/2022 a 13/10/2022
Análise das candidaturas	14/10/2022 a 17/10/2022
Publicação do resultado preliminar	18/10/2022
Interposição de recurso	19/10/2022 a 20/02/2022
Análise dos recursos	21/10/2022 a 24/10/2022
Publicação do resultado final	25/10/2022

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: direcao.ceduc@unifei.edu.br

Em, 29 de setembro de 2022.

Professora Maria Elizabete Villela Santiago
Diretora do Centro de Educação

Professor Tales Cleber Pimenta
Diretor de Relações Internacionais

ANEXO 1 - PROGRAMA DO CURSO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Workshop	Carga horária	Conteúdo
COIL foundations	1h semanal síncrona e 2h semanais assíncronas durante 3 semanas Total: 3h síncronas e 6h assíncronas	Ferramentas para desenvolver e facilitar uma colaboração COIL bem-sucedida. Questões de cultura, idioma, formação de equipe virtual, parceria e a importância da reflexão para desenvolver habilidades. Como apoiar as habilidades interculturais dos alunos on-line, considerações para encontrar e manter um forte relacionamento com seu parceiro de ensino COIL. Como usar atividades de reflexão, opções e abordagens para superar as diferenças linguísticas e como abordar construção de equipe e desenvolvimento de confiança.
COIL elements	1h semanal síncrona e 2h semanais assíncronas durante 3 semanas Total: 3h síncronas e 6h assíncronas	Atrativos do COIL, funções de alunos e professores, comportamento online, criação de equipes de alunos ativas, combinação de opções de tecnologia com design de atividades, preparação de alunos para COIL e desenvolvimento de seu banco de recursos COIL.
COIL design	1h semanal síncrona e 2h semanais assíncronas durante 3 semanas Total: 3h síncronas e 6h assíncronas	Elaboração de um plano de Colaboração COIL, pronto para implementação. Os tópicos incluem: pedagogia e fluxo COIL, desenvolvimento de objetivos comuns e específicos do curso, definição de expectativas para parceiros e alunos, aspectos logísticos, elaboração de atividades COIL, avaliação e solução de problemas.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, professor do Instituto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, siape **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, declaro que estou ciente dos termos deste edital e me comprometo a, caso seja selecionado, completar a capacitação docente em COIL e implementar um projeto COIL em até 06 meses após a conclusão do terceiro *workshop*. Declaro, também, estar ciente que, caso não cumpra o compromisso **pós-seleção exigido no Edital 001/2022 - CEDUC/DRI**, deverei ressarcir a Unifei o valor de \$600,00 (seiscentos dólares) obedecendo a com cotação do câmbio da data do ressarcimento.

Nome
Siape



Emitido em 29/09/2022

EDITAL N° 503/2022 - CEDUC (11.93)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 16:39)

MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO

DIRETOR - TITULAR

CEDUC (11.93)

Matrícula: 1772647

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 16:32)

TALES CLEBER PIMENTA

DIRETOR - TITULAR

DRI (11.59)

Matrícula: 395119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **503**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **53986a44f9**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ/MG
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JUNTO À UNIFEI

DESPACHO n. 00404/2022/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU

NUP: 23088.028575/2022-93

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. De acordo com a Nota nº 388/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU constante do presente processo.
2. Ao interessado, para prosseguimento do feito.

Itajubá, 28 de setembro de 2022.

Cláudio José Freire Guimarães
Procurador Federal
Procurador-Chefe junto à UNIFEI

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23088028575202293 e da chave de acesso 3eff5326



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO JOSÉ FREIRE GUIMARÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 998369499 e chave de acesso 3eff5326 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CLÁUDIO JOSÉ FREIRE GUIMARÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 28-09-2022 09:38. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Emitido em 28/09/2022

DESPACHO Nº 5022/2022 - PF (11.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 09:40)

CLAUDIO JOSE FREIRE GUIMARAES

PROCURADOR CHEFE - TITULAR

PF (11.33)

Matricula: 3280137

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **5022**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **909dca2f9d**